

ESP-CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA

Termo de Referência 125/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
125/2026	90146-ESP-CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA	EVALDO DONIZETI ANDRE	23/10/2026 08:15 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		024.00133949/2026-55

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Materiais de enfermagem, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	SIAFISICO	COMPRAS	UF	QUANT
1	Abaixador de Língua; de Madeira; de Uso Único; Com Extremidades Arredondadas, sem Rebarbas; Medindo (14cmx1, 4cm de Largura)x(0,2cm de Espessura); Embalado Em Plástico Transparente Atóxico e Resistente; Rotulagem Respeitando Legislação Atual Vigente.;	125253	629305	201	100
2	Fita Adesiva Cirurgica; Em Poliéster Elastico Nao Tecido, Micro Perfurada; Branca; Com Massa Adesiva Antialergica Adesivo Acrilico; Tendo Perfeita Aderencia; Medindo 15cm x 10m; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto. Devera Atender a Legislacao Vigente;	4777808	631747	01 UNIDADE	80
3	Mascara Laringea; Em Pvc, Atoxico, Flexivel, C/linha de Enchimento Cuff Integrada Ao Tubo, Engate Rapido P/seringa; Com Cuff de Pvc Transparente, Tubo de Ar Flexivel e Marcador Indelelevel Centimetrado e Radiopaco; Numero 5,0 : Pacientes de 71 a 100 Kg, Conector 15 Mm, Barra de Protecao P/obstrucao, Reforco Espiral; Esteril, Descartavel, C/valvula Unidirecional, Resistente a Torcao; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferencia Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente;	5517745	451480	01 UNIDADE	05
4	Avental Descartavel; Em Nao Tecido Ssmms, Laminado, Gramatura de 50 G/m2, Com Barreira Viral e Microbiana; Acabamento Em Overlock, Comprimento Minimo de 1,30m e Largura de 1,40m, Tamanho Grande; Com Manga Longa, com Punho Elastico Ou Malha Canelada; Decote Com Vies; Fechamento Posterior Por Velcro No Pescoco e Na Cintura Com Amarrilhos; Nao Esteril; Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente;	5605520	604960	01 UNIDADE	1.500
	Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico				

5	Integro e Transparente; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecanica Na Sua Utilizacao; Corpo Com Graduacao Milimetrada; Embolo Borracha Atoxica Na Ponta; Bico Central Luer; Esteril; Siliconizada; Com Capacidade de 5ml; Sem Agulha; o Produto Devera Atender Laborat.,que Comprove Cumprimento Da Nbr Iso 7886;	131970	439624	01	5.000
6	Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Integro e Transparente; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecanica Na Sua Utilizacao; Corpo Com Graduacao Em Ml e Numerada a Cada 5 Ml; Embolo Borracha Atoxica Na Ponta; Bico Slip Lateral; Esteril; Siliconizada; Com Capacidade de 20ml; Sem Agulha; o Produto Devera Atender o Cumprimento Da Nbr Iso 7886 e a Legislação Atual Vigente;	131997	439630	01	15.000
7	Sonda de Aspiracao Orotraqueal Com Valvula; Em Polivinil, atoxica,siliconizada,flexivel,com Conector para Adaptação; Com Valvula Intermitente para Pressão Negativa; Numero 14,com 50cm,com 3 Orificios Na Extremidade,ponta Arredondada; Esteril,embalada Em Material Que Promova Barreiramicrobiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente;	734861	289968	01	1.000
8	Embalagem Descartavel para Esterilizacao; Medindo 150 x 270 Mm; Com Bordas Termosseladas de 08 a 10mm; Em Papel Grau Cirurgico e Filme Laminado de Poliester e Polipropileno Atoxico; Com Gramatura de 60g/m2 e 54g /m2, Com Indicador Quimico P/esterilizacao a Vapor e Oxido de Etileno; Apresentado Em Conformidade a Nbr 14990;	1433431	452744	01	10.000
9	Embalagem Descartavel para Esterilizacao; Medindo 300 x 500 Mm; Com Bordas Termosseladas de 08 a 10mm; Em Papel Grau Cirurgico e Filme Laminado de Poliester e Polipropileno Atoxico; Com Gramatura de 60g/m2 e 54g /m2, Com Indicador Quimico P/esterilizacao a Vapor e Oxido de Etileno; Apresentado Em Conformidade a Nbr 14990;	1433636	616888	01	2.000
10	Fita Adesiva; Em Poliester Nao Tecido, Hipoalergenico, Confortavel, Poroso; Com Medidas: 5 Cm x 10 M; Embalado Em: Rolo Individual; Nao Esteril; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;	609153	631735	01	2.500
11	Colchao Anti Escara; Pneumatico, Em Pvc Flexivel, Nao Toxico, Com 130 Celulas Inflaveis; Medindo 900 x 2000 x 80 Mm (inflado), Peso Aproximado de 2 Kg; Capacidade de Peso Ate 130 Kg, Na Cor Bege; Uso Reutilizavel; Tubo de Conexao Colchao/bomba Com 2 Metros; Com Kit de Reparo para Pequenos Furos; Material Que Garanta a Integridade do Produto; Devera Atender a Legislacao Atual Vigente;	5031699	623237	01	20
12	Colchao para Solteiro; de Espuma de Poliuretano Laminada, Bloco Inteirico Sem Emendas; Medindo 188 x 88 x 15 Cm (c x l x A); Com Densidade de D33; Com Capacidade para Suportar Ate 120 Kg; Revestido Em Curvim Na Cor Azul Colonial; Com Tratamento Anti-acaros, Antifungos e Anti-alergico; Com Acabamento Reforcado Nas Bordas, Com Respiroslaterais Que Nao Permitam a Entrada de Agua; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr 13.579/nbr 13.579-2; Com Prazo de Garantia de No Minimo 12 Meses; Devendo Ser Acondicionado Em Saco Plastico Individual;	4235789	614725	01	40
13	Colchao Anti Escara; Em Espuma Ondulada, Tipo Caixa de Ovo; Com Densidade 28; Medindo (188cm Comp.)x(90cm Larg.)x(06cm Alt.)base 3cm e Espicula de 3cm; Uso Descartavel; Material Que Garanta a Integridade do Produto e Atenda a Legislacao Vigente;	4279042	601132	01	50
	Ortese para Membro Superior; Tipo Ortese e Tala Extensora,				

14	Sob Medida, Conforme Prescrição Médica; Com Talas Extensoras, Confeccionada Em Lona, para Extensao Dos Membros Superiores, Acolchoads; Com Tiras e Com Fivelas;	6493793	452206	01	02
15	Mascara Cirurgica Descartavel; Em Falso Tecido Branco; Com Clip Nasal e de Ajuste, Pregueada e Com Elastico Que Envolve o Pavilhao Auricular; Dupla Camada; Hipoalergica; Filtro Que Garanta Boa Ventilacao; Embalagem Apropriada para o Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Art.31 L.8078/90 Port.conj.n.1 de 23/1/96-m.saude;	934313	485312	61 - CX C/ 50 UI = 7.500 UI	150
16	Agulha Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada, Nivelada e Polidasem Ponta Romba; Canhao Em Polipropileno Atoxico, Sem Rebarbas; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico; Calibre 25 x 08; Esteril, Uso Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente e Atender a Nbr Iso 7864;	3100723	439804	01	2.000
17	Esfigmomanometro; Tipo Aneroide; Portatil; Com Bracadeira para Bracos Com Circunferência de 18 a 35cm; Trabalhando Na Faixa de Escala de 0 a 300mmhg; Com Resolucao de 2 Mmhg; Pera Em Pvc Com Valvula de Retencao; Com Manguito de Borracha, Sem Emendas; Bracadeiras Pde Poliamida;	5985307	432470	01	30
18	Esfigmomanometro; Aneroide; Portatil,acondicionado Em Bolsa de Courvin; Com Bracadeira para Obeso; Trabalhando Na Faixa de Escala de 0 a 300 Mmhg; Com Resolucao de 2 Mmhg; Com Pera de Borracha, Com Registro e Valvula Anti-refluxo; Com Manguito de Borracha, Sem Emendas (bolsa e Tubos Conectores); Bracadeira Em Tecido de Algodao Resistente, Com Fecho de Pinos e Talas Metalicas;	3295486	435624	01	20
19	Estetoscopio; Aco Inoxidavel, Resistente, Diafragma Com Tratamento Ou Sistema Anti Frio; Com Cabeça Dupla,em Aco Inox,diafragma Sintonizavel Com Captacao de Sons de Alta e Baixa Frequencia; Tamanho Adulto,tubo Em Pvc Isento Delatex, Com Medidas Entre 71 / 78 Cm.; Em Aco Inoxidavel Ou Liga de Aluminio; Com Olivas Em Silicone, Macias e Substituiveis; Acondicionado Em Embalagem Individual,que Garanta a Integridade Doproduto, Constanto o N° do Registro Da Anvisa;	4281725	438928	01	20
20	Agulha Hipodermica Descartavel Bipolar; (coleta) Plastico Atoxico e Sem Rebarba; Haste Em Aco Inox Esteril; Com Bisel Medio Trifacetado Cilindrica Oca Canula Reta Com Manga de Borracha Na Parte Inferior; Com Dispositivo de Seguranca Que Acionado Recobriria Totalmente a Agulha Acompanha Adaptador Plastico; Dimensao de 32x8 Ou 30x8 Ou 25x8 (21g); Embalado Em Tubo Tipo "hardpack" Individualmente Com Lacre de Seguranca Garantir As Normas de Biosseguranca e Nr.32; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;	2363763	397584	01	9.000
21	Colchao; para Obeso; Em Espuma Lisa; Anti Escara, Antimofo, Antifungo; Densidade 45; Respiro Antiferruginoso, Protecao Contra Penetracao de Liquidos; Uso Reutilizavel; Revestido Em Capa Impermeavel, Na Cor Azul, Sem Costura Em Relevo; Soldado Eletronicamente, Com Ziper; Dimensoes: 206 x 88 x 15 Cm (c x l x A); a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente;	3947831	614696	01	03
	Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodão Ou Misto; Com Dimensao de 10 Cm de Largura x 1,80 Mt de Comprimento(em Repouso) Peso 21,86 Gramas; As Bordas				

22	Devem Ser Devidamente Acabadas, Evitando Desfiamento; Classe Tipo i e Elasticidade de 50%; Enrolada Uniformemente, em Forma Cilindrica; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Atender Que Comprove Cumprimento Nbr 14056;	129062	628396	209	1.000
23	Fita Teste; para Autoclave a Vapor Saturado Sob Pressao (tipo Bowie Dick) Pacote Teste; Uso Em Monitorar Os Parametros do Processo Da Qualidade de Penetracao do Vapor, temperatura, tempo Exposicao; Aspecto Coloracao Final Homogenea o Teste Nao Pode Decalcar, Pacote Simulador No Minimo 384 Folhas; Embalado Em Embalagem C/identificacao, Procedencia, Data de Fabricacao/ Validade, N. de Lote; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaca Vigente, Com Guia de Interpretacao de Resultado, livre de Chumbo e Metais Pesados, Atoxico;	4556038	626170	01	30
24	Cadeira de Rodas; Adulto; Dobravel Em X; Em Alumínio Aeronautico Perfilado; Assento e Encosto Em Nylon; Rodas Traseiras de 24" e Rodas Dianteiras de 6"; Pneus Traseiros Em Borracha Macia Antifuro e Pneusdianteiros Maciços; Apoio de Braço Removivel; Apoio de Pes Removiveis e Regulaveis; Sem Apoio de Cabeça; Freios Bilaterais; Capacidade de Peso de 125kg; Com Sistema de Encaixe e Desencaixe Rapido Quick Release; Rodas Antitombo;	6003699	641157	01	30
25	Cadeira de Banho ,uso Sanitario; Em Alumínio, Na Cor Branca, Encosto Flexivel Em Poliester; Assento Fixo, Plano Com Abertura Frontal, Com Recipiente Coletor; para Uso Em Banho, Capacidade Até 100 Kg; Com Apoio de Braços Removiveis; Com Roda Com Garfo Giratório Em Nylon; Com Freio Bilaterais;	6466419	637990	01	30
26	Cadeira de Banho ,uso Sanitario; Em Aço Tubular; Pintura Eletrostatica Epoxi; para Uso Capacidade 200kg, Encosto Impermeavel, Assento Pvcde Alto Impacto; Com Apoio para Braços Escamoteaveis, Com Apoio de Pé Articulaiveis Removiveis Regulaveis Com Altura; Com Roda Traseira Aro 20" de Nylon e Frontais de Borracha 6" Maciça; Com Freio Bilaterais;	6370217	637985	01	02
27	Cadeira de Rodas; Em Aço Carbono Com Pintura Epoxy; para 250 Kg; Tipo Monobloco, Assento Reforçado, Almofada Com Espuma No Assento; Rodas Traseiras 24 Polegadas, Rodas Dianteiras de 08 Polegadas; Com Apoios de Ante-braço e Braços Escamoteavel; Com Apoios para Os Pés Removiveis; Assento Reforçado Com Tiras Tensoras Especiais; Encosto Em Nylon Reforçado, Garantia de 1 Ano;	6003699	637935	01	02

1.1.1 Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme especificação geral do item.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 Os conteúdos do Estudo Técnico Preliminar são todos aqueles previstos no art. 9º, da IN SEGES nº 58/2022.3.3

3.3 As especificações e informações técnicas são de responsabilidade dos requisitantes que poderão ser identificados através do relatório de itens constante no processo.

3.4 As especificações foram analisadas pelos requisitantes que as consideram essenciais, à contratação sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, assegurando que as informações não são excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, não limitando ou frustrando a competição ou sua realização (art. 9º, I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021)

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Em conformidade com o Art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, havendo o aceite da proposta quanto ao valor **do ITEM 4, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra**, que terá data, local e horário de realização do procedimento de avaliação divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.2 As amostras poderão ser entregues no endereço: Rodovia SP 340 Km 238, no prazo limite de 3 (três) dias, sendo que o fornecedor assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.3 É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.5 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

A amostra apresentada pelo licitante classificado em primeiro lugar será submetida a teste de estanqueidade/impermeabilidade local (vazamento de água /líquidos com pressão mecânica manual) e avaliação de integridade das costuras.

Qualquer sinal de porosidade, desprendimento de fiapos ou infiltração de líquido resultará na **desclassificação imediata** da proposta."

A Comissão Técnica do Hospital realizará a **verificação gravimétrica (teste de pesagem)** das amostras para comprovação da gramatura mínima exigida de 50g/m²:

- **a)** As amostras serão pesadas individualmente em balança de precisão calibrada, devendo o peso total de cada unidade (corpo, mangas e amarras) registrar o peso mínimo flutuante entre **90g (noventa gramas) e 110g (cento e dez gramas)**, compatível com a área de corte do padrão hospitalar para a gramatura de 50g/m².
- **b)** Será realizada inspeção visual contra luz direta e teste de toque, sendo motivo de desclassificação imediata a constatação de transparência excessiva, porosidade visual ou textura incompatível com a especificação de 50g/m² laminado.

4.5.1. Junto com as amostras, o licitante deverá anexar obrigatoriamente o **Laudo de Ensaio Técnico de Gramatura**, emitido por laboratório oficial ou credenciado à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios (**RBLE/INMETRO**), atestando a conformidade do material com a norma **ABNT NBR 12984** (ou equivalente internacional) com tolerância máxima de variação de 5%.

4.1. Não há exclusão de marcas, mas na presente aquisição será admitida aquelas que atendam as características e modelos de acordo com as especificações contidas na tabela deste termo.

Sustentabilidade:

4.2. A aquisição deverá observar os seguintes requisitos:

4.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, a empresa vencedora deverá atender os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis como critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar

Outras exigências:

4.6. Para aferir a compatibilidade do item ofertado pelos licitantes com as especificações exigidas no Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, é obrigatória apresentação pelos licitantes, juntamente com a proposta, de ou documento que contenha minimamente as seguintes informações de folder de cada item ofertado:

4.6.1. registro ANVISA do produto;

4.6.2. Fabricante do produto;

4.6.3. Marca do produto;

4.6.4. Modelo ou referência do produto;

4.6.5. Imagem ou fotografia do produto.

4.6.6. Os itens ofertados nas propostas que já tiverem histórico de aprovação em aquisições anteriores e não tiverem notificações que resultaram em retirada de uso, poderão ser automaticamente aceitos pelo pregoeiro, respeitando a ordem classificatória.

4.6.7. Os produtos que não tiverem histórico de aprovação em aquisições anteriores serão encaminhados ao setor competente, que analisará o mapa classificatório e informará, mediante análise da documentação das propostas, quais poderão ser aceitos, respeitando a ordem classificatória.

4.6.8. Caso seja identificada a incompatibilidade do produto ofertado nas propostas com a especificação do Termo de Referência, através da análise de ou documento similar, o item será automaticamente desclassificado

4.6.9. Caso seja aferida a compatibilidade do item com a especificação, mas não seja possível aferir os folder padrões de qualidade e desempenho, poderá ser solicitada apresentação de amostras ao participante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 A entrega dos bens serão realizadas de forma imediata, e em sua totalidade em até 15 (QUINZE) dias corridos após a emissão da nota de Empenho.

5.2. Em caso de licitante/fornecedores ser revendedor e/ou distribuidor, anexar carta de solidariedade, conforme artigo 41, inciso IV da lei 14.133 /21.

5.4 Os insumos deverão ser entregue no seguinte endereço:

Rodovia SP 340, KM 238 S/N- Casa Branca -SP

Centro de Reabilitação de Casa Branca - Setor de Suprimentos, no horário das 07:00 às 17:00, de Segunda feira a Sexta Feira

5.6 Garantia.

5.5.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990(Código de Defesa do Consumidor)

5.5.2 Não serão aceitos produtos, com a data de validade inferior a 12 meses. contados à partir da data de entrega do produto no setor de Suprimentos.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1 Devido às características da contratação e com base no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, uma vez que haverá a entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

6.1.2 O adjudicatário terá um prazo estabelecido pela Administração, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

6.1.3 O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.1.4 O aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº14.133 /2021;
- b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital/termo de referência e seus anexos;
- c) a contratada reconhece que as hipóteses de extinção contratual são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº14.133 /2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta e pelo que segue:

7.1.1 O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

7.1.2 Os bens devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

7.1.3 Os bens não devem apresentar avarias ou adulterações;

7.1.4 Os bens devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade

7.1.5 O procedimento de descarregamento e entrega é de total responsabilidade do fornecedor, inclusive na contratação de chapa, ajudante ou afins e, neste caso, assume os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, e ainda a prestação de socorro em caso de necessidade.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.1 Caso o objeto seja REJEITADO, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias CORRIDOS, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (CINCO) dias úteis.

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art.143 da Lei no 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1 Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será INTEGRAL.

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação econômico-financeira

8.18 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

8.18.1 Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

8.18.2 Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

Qualificação técnica

8.19 Licença de Funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado;

8.20 Autorização de Funcionamento do estabelecimento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – “ANVISA”;

8.21 A proponente deverá apresentar Registro ou isenção de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), de acordo com a Resolução RDC nº 260 de 23 de setembro de 2002, dos produtos cotados. Estando o registro vencido, deverão ser apresentadas cópias de todas as petições de revalidações (protocolo) para os itens exigidos por Lei.

8.22.

9. Estimativas do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: [Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O sigilo do valor da licitação visa garantir a competitividade e isonomia entre os licitantes, evitando que propostas sejam ajustadas ao orçamento máximo estimado, o que poderia inflacionar os preços. Além disso, o sigilo previne conflitos entre participantes e protege informações estratégicas que, se divulgadas, poderiam comprometer o processo ou a eficiência da contratação pública.]

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado.

11. Obrigações da Contratante

11. São obrigações da Contratante:

- 11.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 11.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 11.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 11.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 11.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 11.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

12. Obrigações da Contratada

12. Obrigações da Contratada

- 12.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 12.2 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto;
 - 12.3 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 12.4 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; 12.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 12.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 12.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
 - 12.7 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.
 - 12.8 o contratado está compelido a aceitar acréscimos ou supressões de até 25% do valor original atualizado do contrato, quando se trata de obras, serviços ou compras (art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021)

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARMEM CECILIA REMEDIO GONCALO

Enfermeira



Assinou eletronicamente em 23/10/2026 às 08:13:39.

EVALDO DONIZETI ANDRE

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/10/2026 às 07:35:33.

FABRICIA MORANDIN RISSARDI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 23/10/2026 às 08:15:07.